

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LISYMÁ SOARES FELISMINO

DISSEMINAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL NO RN: uma realidade a partir da
capacitação em EaD “Disseminadores de Educação Fiscal”?

CURITIBA
2011

LISYMÁ SOARES FELISMINO

DISSEMINAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL NO RN: uma realidade a partir da
capacitação em EaD “Disseminadores de Educação Fiscal”?

Monografia apresentada a Coordenação de Políticas Integradas de Educação a Distância da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação a Distância.

Orientadoras: Prof^a. Ma. Rosa Maria Zagonel,
Prof^a Esp. Vanessa do Rocio Godoi Garret
Belão.

CURITIBA
2011

Dedico esta monografia a Djalter, meu amado esposo e à Amanda e Larissa, minhas queridas filhas, que nos momentos de alegria celebraram juntamente comigo, e naqueles de desânimo me confortaram e me incentivaram para que eu pudesse prosseguir.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, ao excelso e soberano Deus, arquiteto do universo, autor e consumidor da fé, por possibilitar a realização desse trabalho, me concedendo saúde, força e coragem para levá-lo a êxito. A Ele toda a honra, toda a glória e todo o louvor!

Aos colegas Pedro Régis, Adriano Almeida, Roneide Gomes e Fábria Lanusa, tutores do curso “Disseminadores de Educação Fiscal”, que gentilmente colaboraram para a realização desse trabalho fornecendo dados importantes à sua realização, e à Erivone Ribeiro, que disponibilizou a Coordenadoria de Educação Fiscal - COEF/SET para tabulação dos dados, na pessoa de Felipe Henrique, estatístico do setor.

Alguns homens vêem as coisas como são e dizem: Por quê? Eu sonho com as coisas que nunca foram e digo: Por que não? (BERNARD SHAW).

RESUMO

O presente estudo analisa o curso de EaD “Disseminadores de Educação Fiscal”, enquanto ferramenta para resgate da cidadania no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a partir da aferição dos resultados alcançados pelo curso, através da verificação do nível de satisfação e identificação de deficiências a partir do relato dos profissionais da área de educação capacitados, bem como a verificação da disseminação da “Educação Fiscal” nas escolas que tiveram profissionais capacitados e a identificação de obstáculos à sua disseminação. Como metodologia foi utilizada a triangulação simultânea de métodos, vez que o estudo se configurou tanto de caráter quantitativo quanto qualitativo. Os resultados demonstram que o curso “Disseminadores de Educação Fiscal”, consiste em uma ferramenta capaz de fomentar a “Educação Fiscal”, evidenciando sua importância como ferramenta para resgate da cidadania no RN, fazendo despertar a consciência cidadã em cada profissional capacitado. No entanto, contraditoriamente, ficou evidenciado que a efetiva disseminação propriamente dita nas escolas do RN não ocorreu em níveis esperados.

Palavras-chave: Educação Fiscal. Cidadania. Consciência Cidadã.

ABSTRACT

The present study analyses the course of distance education “Fiscal Education Disseminators” as an instrument to promote citizenship in the state of Rio Grande do Norte, from the measurement of the results obtained by the course, verifying the level of satisfaction and identifying deficiencies through education professionals reports, checking the dissemination of “Fiscal Education” in the schools that have qualified professionals and recognizing the obstacles to its diffusion. The methodology used in the work was the simultaneous triangulation of methods, since the study was configured in the quantitative approach as in the qualitative one. The results of the work showed that “Fiscal Education Disseminators” course consist in a possible instrument to foment the “Fiscal Education”, highlighting its importance as a method to rescue citizenship in the state of RN, realizing the citizenship conscience in each qualified professional. However, paradoxically, it was evident that the effective dissemination itself in the schools of the state of Rio Grande do Norte didn't happened at was expected.

Palavras-chave: Fiscal Education. Citizenship. Citizenship Conscience.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1- Município

Tabela 2 - Ano de Participação

Tabela 3 - Motivação

Tabela 4 - Comunicação

Tabela 5 - Avaliação do conteúdo

Tabela 6 - Avaliação do tutor

Tabela 7 - Obstáculos

Tabela 8 – Conhecimento

Tabela 9 - Desenvolvimento do Tema

Tabela 10 - Ferramenta para Fomento da “Educação Fiscal”

Tabela 11 - Contribuição na Vida Profissional

Tabela 12 - Interesse em Trabalhar com o Tema

"Educação Fiscal"

Tabela 13 - Realização de Cursos em EaD

Gráfico 1- Município da Escola

Gráfico 2 - Ano de participação do Curso Disseminadores de Educação Fiscal

Gráfico 3: Motivação para a inscrição no curso “Disseminadores de Educação Fiscal”

Gráfico 4 - A comunicação sobre informações do curso atenderam expectativas

Gráfico 5 - Avaliação do conteúdo do curso

Gráfico 6 - Avaliação da atuação do tutor

Gráfico 7 - Obstáculos para que você realizasse o curso

Gráfico 8 - O conhecimento adquirido no curso "Disseminadores de Educação Fiscal" possibilitou o desenvolvimento do tema em sala de aula

Gráfico 9 - Desenvolveu algum tipo de ação em sala de aula/escola com o tema

Gráfico 10 - O curso "Disseminadores de Educação Fiscal" consiste em uma ferramenta capaz de fomentar a disseminação da Educação Fiscal nas escolas do RN

Gráfico 11 - O tema do curso contribuiu de que forma na sua vida profissional

Gráfico 12 - Teria interesse em voltar a trabalhar em sala de aula com o tema "Educação Fiscal"

Gráfico 13 - Realização de outros cursos na modalidade a distância

LISTA DE SIGLAS

COEF - Coordenadoria de Educação Fiscal

CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

EaD - Educação a Distância

ESAF - Escola de Administração Fazendária

GET - Grupo de Trabalho Educação Tributária

GEFE – Grupo de Educação Fiscal Estadual

MEC - Ministério da Educação e Cultura

PEF - Programa de Educação Fiscal

PNEF - Programa Nacional de Educação Fiscal

TIC's – Tecnologias de Informação e Comunicação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
1.1	OBJETIVOS	2
1.1.1	Objetivo Geral	2
1.1.2	Objetivos Específicos	2
2	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	3
2.1	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DOS PRIMÓRDIOS AO CONTEXTO DAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEA	3
3	EDUCAÇÃO FISCAL	7
3.1	EDUCAÇÃO FISCAL: UMA FERRAMENTA PARA RESGATE DA CIDADANIA	7
4	METODOLOGIA, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA	12
4.1	METODOLOGIA	12
4.2	INSTRUMENTO DE PESQUISA	13
4.3	FASES DA PESQUISA	15
4.4	CARACTERIZAÇÃO DOS RESPONDENTES	15
4.5	APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DO PONTO DE VISTA QUANTITATIVO	15
4.5.1	Município da Escola	15
4.5.2	Ano de Participação no curso Disseminadores de Educação Fiscal	16
4.5.3	Motivação para a inscrição no curso “Disseminadores de Educação Fiscal”	17
4.5.4	A comunicação sobre informações do curso se atenderam as expectativas	18
4.5.5	Avaliação do conteúdo do curso	19
4.5.6	Avaliação da atuação do tutor	20
4.5.7	Obstáculos para que você realizasse o curso	21
4.5.8	O conhecimento adquirido no curso "Disseminadores de	

	Educação Fiscal" possibilitou o desenvolvimento do tema em sala de aula	22
4.5.9	Desenvolvimento de algum tipo de ação em sala de aula/escola com o tema:	23
4.5.10	O curso "Disseminadores de Educação Fiscal" consiste em uma ferramenta capaz de fomentar a disseminação da Educação Fiscal nas escolas do RN	23
4.5.11	O tema do curso contribuiu de que forma na sua vida Profissional	24
4.5.12	Interesse em voltar a trabalhar em sala de aula com o tema "Educação Fiscal"	25
4.5.13	Realização de outros cursos na modalidade de ensino a Distância	26
4.6	APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DO PONTO DE VISTA QUALITATIVO	27
4.6.1	O conhecimento adquirido no curso "Disseminadores de Educação Fiscal" possibilitou o desenvolvimento do tema em sala de aula	27
4.6.2	O curso "Disseminadores de Educação Fiscal" consiste em uma ferramenta capaz de fomentar a disseminação da "Educação Fiscal "nas escolas do RN	27
4.6.3	O tema do curso contribuiu de que forma na sua vida profissional	28
4.6.4	Interesse em voltar a trabalhar em sala de aula com o tema "Educação Fiscal"	28
4.6.5	Realização de outros cursos na modalidade EaD	28
4.7	ANÁLISE DOS RESULTADOS	29
4.8	LIMITAÇÕES E DIFICULDADES VERIFICADAS NA PESQUISA	30
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
	REFERÊNCIAS	33
	APÊNDICES	35

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo foi realizado com a finalidade de aferir os resultados alcançados pelo curso na modalidade de Educação a Distância (EaD) “Disseminadores de Educação Fiscal”, no Estado do Rio Grande do Norte.

Em 05 de novembro de 1997, o Estado do Rio grande do Norte instituiu o Programa de Educação Fiscal– PEF, através do Decreto 13.621, com a finalidade de fomentar a educação fiscal no Estado. Em 11 de fevereiro de 2004, foi criada na Secretaria da Tributação a Coordenadoria de Educação Fiscal, a COEF, através da Lei Complementar Nº 267, para a coordenação do programa.

O PEF, por sua vez, faz parte do Programa Nacional de Educação Fiscal- PNEF, instituído em julho 1997 pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, inicialmente como Grupo de Trabalho Educação Tributária e denominado a partir de 1999, Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, cuja gestão – atribuições e competências – se encontra delineada na Portaria Interministerial (MF e MEC) nº 413, de 31 de dezembro de 2002. O programa é resultado do trabalho conjunto dos Ministérios da Fazenda e da Educação, da Controladoria Geral da União, da Secretaria do Orçamento Federal, da Receita Federal do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional das Secretarias de Fazenda e das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ficando a coordenação geral do programa sob a responsabilidade da Escola de Administração Fazendária – ESAF.

O PNEF tem como missão “Estimular a mudança de valores, crenças e cultura dos indivíduos, na perspectiva da formação de um ser humano integral, como meio de possibilitar o efetivo exercício da cidadania e propiciar a transformação social”, e dentro dessa perspectiva tem ofertado semestralmente o curso em EaD “Disseminadores de Educação Fiscal”, disponibilizado na Escola Virtual da ESAF, no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, no link Educação a Distância, que tem como público alvo os Professores da rede pública do ensino básico; Servidores da Secretaria da Receita Federal do Brasil; Servidores das Secretarias de Fazenda e de Educação dos Estados, Municípios e do Distrito Federal e a sociedade em geral.

O presente estudo, portanto, consistiu em uma pesquisa exploratória descritiva, tanto de caráter quantitativo, quanto qualitativo, onde se buscou avaliar o curso em EaD “Disseminadores de Educação Fiscal”, enquanto ferramenta para

resgate da cidadania no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Para a coleta de dados foi utilizado como instrumento de pesquisa um questionário com 12 (doze) questões, aplicado aos profissionais da área de educação do Rio Grande do Norte, capacitados através do curso.

A metodologia de pesquisa utilizada foi a triangulação simultânea, com uso dos métodos quantitativo e qualitativo. A análise dos dados foi efetuada através da tabulação dos dados quantitativos, e da análise de conteúdo dos dados qualitativos.

O Trabalho foi estruturado a partir 05 (cinco) capítulos: Introdução, Educação a Distância; Educação Fiscal: uma ferramenta para resgate da cidadania; Metodologia, Análise e Discussão dos Resultados da Pesquisa e Considerações Finais.

1.1 OBJETIVOS

Para a realização deste estudo, foram traçados os seguintes objetivos:

1.1.1 Objetivo geral: Aferir os resultados alcançados pelo curso em Educação a Distância “Disseminadores de Educação Fiscal” no Estado do Rio Grande do Norte.

1.1.2 Objetivos específicos:

- Identificar o nível de satisfação com relação ao curso dos profissionais da área de educação capacitados;
- Identificar deficiências no curso a partir do relato dos profissionais da área de educação capacitados;
- Identificar obstáculos para a disseminação da “Educação Fiscal” nas escolas do Rio Grande do Norte que tiveram Profissionais capacitados;
- Verificar disseminação da Educação Fiscal nas escolas que tiveram professores capacitados.

2. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

2.1. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DOS PRIMÓRDIOS AO CONTEXTO DAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS

Em um mundo globalizado, com economia, mercado e cultura mundializados, usufruindo de tecnologias cada vez mais sofisticadas, mediatizando relações humanas, a Educação a Distância - EaD se configura como uma alternativa capaz de atender, de certa forma, necessidades do mundo contemporâneo, onde a escassez de tempo e de recursos financeiros é uma realidade, além da dificuldade de locomoção com trânsito cada vez mais caótico nos centros urbanos, viabilizando, portanto, o ensino e a aprendizagem, independente da presença física de alunos e professores em sala de aula.

A EaD, no entanto, provavelmente surgiu por volta do ano de 1728, com aulas de taquigrafia, ministradas por Caleb Philips (Gazeta de Boston), surgindo posteriormente na Grã-Bretanha, com o Sistema de Taquigrafia por correspondência, em 1840, com Isaac Pitman; na Alemanha, com a Escola Alemã por Correspondência, em 1824, com Fritz Reinhardt; na Austrália, em 1910, na Universidade de Queenisland, com programas de ensino, chegando ao Brasil em 1904, através das Escolas Internacionais.

O grande avanço tecnológico nos meios de comunicação, ao longo da história, teve e tem papel preponderante no desenvolvimento e expansão da EaD, vez que tem contribuído de forma indubitável para a viabilização da educação seja através dos correios, da criação de rádios-educativas, telefone, cinema, televisão, internet, bem como através das TIC's.

De acordo com Aretio (2002), podemos destacar três gerações de EaD, quais sejam: Ensino por correspondência, ensino multimídia e ensino telemático. Já outros autores como Moore e Kearsley (2007 apud SCHERER, 2010), sugerem a existência de cinco gerações, quais sejam: estudo por correspondência, transmissão por rádio e televisão, abordagem sistêmica, teleconferência e aulas virtuais baseadas na internet.

Com relação ao público alvo, verifica-se que nos primórdios da EaD era destinada a pessoas com dificuldades de formação em escolas presenciais,

configurando certo estigma, certa marginalização de seus estudantes comparados a alunos da educação presencial, vez que se partilhava a ideia de que o uso de tecnologias se dava apenas para chegar àqueles que não possuíam condições de usufruir da educação escolar. Atualmente, no entanto, a educação a distância se configura como uma ferramenta bastante eficaz para solução de problemas de acesso, qualidade e igualdade da educação, sendo reconhecida pela UNESCO como fundamental em sistemas educacionais futuros, vez que através dela se pode transpor barreiras geográficas, temporais, de faixa etária, éticas e culturais, além das de restrições pessoais, dificuldade econômica e demandas educativas, conforme comenta Aretio (2002).

Segundo Alves (2006), apesar de seu início no Brasil datar de 1904, e de vários projetos haverem sido realizados posteriormente, como o Instituto Monitor, em 1939, e Instituto Universal Brasileiro, em 1941, somente na década de 60 é que surgiram as primeiras normas que versavam sobre a EaD, como o Código Brasileiro de Comunicações - Decreto-Lei nº 236/67, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 5.692/71, que abriu a possibilidade para a realização do ensino supletivo mediante a utilização do rádio, televisão, correspondência e outros meios de comunicação. A partir da edição da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, avanços significativos foram alcançados, com destaque para o artigo 80, que, regulamentado pelos Decretos 2.494/1998 e 2.561/1998, revogados pelo Decreto 5.622/2005, estabeleceu, por parte do Poder Público, o incentivo, o desenvolvimento e a veiculação de programas de educação a distância em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada, devendo ser organizada com abertura e regime especiais e oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União, a qual regulará os requisitos para a realização de exames e registro de diplomas relativos aos cursos, onde as normas para a produção, controle e avaliação dos programas e a sua autorização para a implementação caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver, no entanto, cooperação e integração entre os diferentes sistemas. E ainda, prevê que a educação a distância gozará de tratamento diferenciado que incluirá a redução de custos de transmissão em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens, a concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas, e reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos

concessionários de canais comerciais. Sendo, portanto, estabelecida a partir de então uma política que visa garantir a qualidade referente aos mais variados aspectos inerentes à EaD, especialmente ao credenciamento institucional, supervisão, acompanhamento e avaliação.

Conforme o MEC (2007), muitos debates têm acontecido, especialmente na última década, oportunizando, importantes reflexões sobre a necessidade de ressignificações de paradigmas que servem de norte à compreensão do conjunto de elementos constituintes da educação, ou seja, relativos à própria educação em si, à escola, ao currículo, ao estudante, ao professor, à avaliação, à gestão escolar, dentre outros. É, portanto, dentro desse contexto de política permanente de expansão da educação superior, que a educação a distância se configura como uma importante modalidade em seu desenvolvimento, surgindo de forma imprescindível a necessidade de definições de princípios, diretrizes e critérios que se traduzam em referenciais de qualidade para as instituições ofertantes de cursos na modalidade a distância. Dessa feita, o MEC apresentou um documento intitulado “Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância”, em 2007, que veio a se circunscrever no ordenamento legal vigente complementando as determinações específicas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Decreto 5.622/2005, do Decreto 5.773/2006, e das Portarias Normativas 1 e 2/2007, com a finalidade do fornecimento de subsídios para atos legais do poder público referentes a processos específicos de regulação, supervisão e avaliação da educação a distância, apesar de não ter força de lei, porém com caráter norteador.

Mas e o que vem a ser especificamente a EaD? Conforme dispõe o Decreto 5.622/2005, “Educação a distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.”, não havendo, no entanto, uma unicidade de modelo, mas diversos modelos, com desenhos e combinações de linguagens e recursos educacionais e tecnológicos diversos, entretanto, sempre com a compreensão de “EDUCAÇÃO como fundamento primeiro, antes de se pensar no modo de organização: A DISTÂNCIA”, (MEC, 2007).

Segundo Arétio (2002) EaD se caracteriza como uma forma diferente de ensinar-aprender, a partir do enfoque, do perfil de estudantes, dos objetivos, métodos, meios, estratégias, etc. Na EaD, professor e aluno se encontram separados, em espaço e/ou tempo, com comunicação não contígua, sendo necessário a utilização de meios tecnológicos para que seja efetivada. Outra característica marcante na EaD, é o fato de que é um processo de ensino onde há aprendizagem autônoma.

Por aprendizagem autônoma entende-se um processo de ensino e aprendizagem centrado no aprendente, cujas experiências são aproveitadas como recurso, e no qual o professor deve assumir-se como recurso do aprendente, considerado como um ser autônomo, gestor de seu processo de aprendizagem, capaz de autodirigir e auto-regular este processo. (BELLONI, p. 39).

Conforme comenta Belloni (2006), as sociedades contemporâneas, em que emergem uma economia globalizada e altamente tecnologizada, requerem um novo tipo de indivíduo, dotado de competências múltiplas, com requisitos básicos para a sobrevivência na sociedade e ingresso no mercado de trabalho, quais sejam, desenvolvimento de habilidades de autogestão, resolução de problemas, adaptabilidade e flexibilidade frente a novas tarefas, assumir responsabilidades e aprender por si próprio, trabalhar em equipe de forma cooperativa e pouco hierarquizada, e a EaD traz em seu bojo justamente a possibilidade de uma aprendizagem ao longo da vida, que venha oferecer ao aluno oportunidades de desenvolvimento de suas competências como trabalhador e cidadão, para que desenvolva a capacidade de viver na sociedade de incertezas do século XXI e suas demandas.

2. EDUCAÇÃO FISCAL

2.1 EDUCAÇÃO FISCAL: UMA FERRAMENTA PARA RESGATE DA CIDADANIA

O mundo contemporâneo tem vivenciado um nível de desenvolvimento econômico e tecnológico sem precedentes, onde cada vez mais se verifica a importância do capital humano no contexto da produtividade econômica e, por conseguinte, a importância do investimento na educação. Uma vez que a relação entre o ritmo do progresso tecnológico e a qualidade da intervenção humana se evidencia cada vez mais, bem como a necessidade de formar agentes econômicos aptos a utilizar as novas tecnologias, se faz mister a formação de indivíduos com capacidade de evolução e adaptação a um mundo em ritmo acelerado de mudanças e que possa efetivamente compreender e dominar essas transformações.

Dentro desse contexto mundial, onde transformações constantes eclodem a cada momento, provocando mudanças significativas a toda sociedade, permeadas pelo fenômeno da globalização, verifica-se a necessidade de um repensar de atitudes, e porque não dizer, de um despertar de uma consciência cidadã que venha a possibilitar a atuação de cada indivíduo, enquanto cidadão, preocupado tanto com aspectos econômicos e trabalhistas, bem como sociais e ecológicos e sempre pautados em princípios éticos.

Segundo Boff (2000, apud BRASIL, 2009) três problemas suscitam a urgência de uma ética mundial: a crise social, a crise do sistema de trabalho e a crise ecológica, todas de dimensões planetárias. A produção de riqueza propiciada pela alta tecnologia, como a robotização e a informatização, vem ocasionando cada vez mais o distanciamento entre pobres e ricos, vez que é apropriada com alto grau de desigualdade, onde o rico torna-se cada vez mais rico e detentor do controle de processos científico-técnicos, econômicos e políticos, e o pobre cada vez mais pobre, muitas vezes carente inclusive dos serviços básicos, que embora garantidos em leis e consistindo em obrigações de Estado, que tem a finalidade precípua da promoção do bem-estar social, acabam por não fazê-lo. Ademais, a avançada tecnologização do mercado de trabalho incide de forma avassaladora na vida do indivíduo que por vezes vê seu posto de trabalho substituído pela máquina

inteligente, que faz muito mais em menos tempo e com menor possibilidade de desperdício e erro, gerando, dessa forma, um verdadeiro exército de excluídos. A desigualdade e a exclusão social são, portanto, problemas a serem considerados, senão vejamos:

A desigualdade é um fenômeno socioeconômico, que tem como referencial o caráter da igualdade; a exclusão é um fenômeno cultural e social que tem como referencial o caráter da diferença. O grau extremo da desigualdade é a escravidão, enquanto o grau extremo da exclusão é o extermínio. A exclusão corresponde ao impedimento, obstaculização, negação ou interdição de grupos de indivíduos ao exercício pleno da cidadania e às oportunidades de estudo, trabalho, profissionalização, cultura, lazer, expressão etc. (BRASIL, 2002, p.28).

Some-se a isso o cenário atual de uma crise ecológica sem precedentes, oriunda da atividade humana por vezes irresponsável, causando irreparáveis danos à biosfera, acarretando a ameaça de um desequilíbrio ecológico com consequências desastrosas a todo o planeta.

É, portanto, nesse cenário caracterizado pela assimetria e exclusão social, e atentado aos princípios ecológicos, que surge a premente necessidade de resgate da cidadania, ou seja, do cidadão no exercício efetivo de seus direitos e deveres. Resgate este somente possível através de um processo educacional autônomo e libertador:

Um processo educacional somente será verdadeiramente autônomo e libertador se for capaz de preparar cidadãos críticos, dotados das condições que lhes permitam entender os contextos históricos, sociais e econômicos em que estão inseridos. Nosso tempo requer a formação desse novo cidadão consciente, sensível e responsável, que pense global e aja localmente, sendo capaz de intervir e modificar a realidade social excludente a partir de sua comunidade, tornando-se, assim, sujeito da sua própria história. (GADOTTI,1999, apud BRASIL, 2008, p. 22).

Concordamos com Brasil (2008, p. 24) ao relatar que “Nesse contexto, é imprescindível que o indivíduo compreenda o papel do Estado, seu financiamento e sua função social, o que lhe proporcionará o domínio de instrumentos de participação popular e o controle do gasto público”, verificando que o cidadão, enquanto agente transformador da realidade social necessita do domínio dos conceitos de Educação Fiscal.

Dentro dessa mesma ótica, Demo (1996, apud BRASIL, 2005, p. 25) reconhece que a “participação é conquista social”, e que a Educação Fiscal é uma ponte que liga o indivíduo a essa fonte de saber, uma porta que se abre para a construção de um verdadeiro processo de participação popular.

Educação Fiscal deve ser compreendida como uma abordagem didático pedagógica capaz de interpretar as vertentes financeiras da arrecadação e dos gastos públicos, estimulando o cidadão a compreender o seu dever de contribuir solidariamente em benefício do conjunto da sociedade e, por outro lado, estar consciente da importância de sua participação no acompanhamento da aplicação dos recursos arrecadados, com justiça, transparência, honestidade e eficiência, minimizando o conflito de relação entre o cidadão contribuinte e o Estado arrecadador. A Educação Fiscal deve tratar da compreensão do que é o Estado, suas origens, seus propósitos e da importância do controle da sociedade sobre o gasto público, através da participação de cada cidadão, concorrendo para o fortalecimento do ambiente democrático. (BRASIL, 2008, p. 27).

Ademais, em nosso mundo contemporâneo, com economia, mercado e cultura mundializados, com objetos técnicos cada vez mais sofisticados, mediatizando as relações humanas tanto entre si como com a natureza, com o homem abandonado ao sistema mercantil, quem poderá sobreviver, enquanto cidadão, sem se render ao “sistema”, o qual é trabalhado para produzir seus (do indivíduo) desejos e necessidades, sem ser diluído no consumo de massa, não caindo na armadilha de confundir acesso a mercadorias ao exercício de seus próprios direitos, nem embarcando na cultura do narcisismo, onde o homem vê apenas a si mesmo, esquecendo-se de seu passado e despreocupando-se com as novas gerações?

Dentro desse contexto, é a educação o vetor que tem maior poder de propiciar uma grande transformação social, na medida em que tem a capacidade de fomentar dentro de cada indivíduo a conscientização do “ser cidadão” em toda sua amplitude, onde, de forma imprescindível e preponderante, deve proporcionar a apropriação do conhecimento, que por sua vez vai gerar o discernimento, a fim de que cada indivíduo possa se tornar um cidadão emancipado, com capacidade de exercício de análise e de crítica dos acontecimentos, senão vejamos:

A educação emancipadora – a verdadeira formação que forma a consciência verdadeira -, bem como a comunicação livre e democrática, são caminhos para a democracia política e social, para a construção de uma sociedade mais justa, mais solidária e inclusiva. (BELLONI, 2002).

Segundo Demo (2000, apud BRASIL, 2009) “Aprender é a profunda competência de desenhar o destino próprio, de inventar um sujeito crítico e criativo,

dentro das circunstâncias dadas e sempre com sentido solidário”. Ora, sem o conhecimento, aquele que extrapola o ensino à leitura e à escrita, e que possibilita a leitura e releitura de mundo, num exercício crítico, de que fala Paulo Freire (2000, apud BRASIL, 2008), o ser humano fica relegado a uma vivência sem muitas expectativas e sempre à mercê da vontade daqueles que detêm o conhecimento e o poder das decisões.

Nesse diapasão, torna-se imprescindível ao indivíduo a aquisição, melhor dizendo, a apropriação de conceitos que abordem a compreensão do que é cidadania, o que é Estado, suas origens, suas finalidades, seu financiamento, bem como a vital importância do controle da sociedade sobre o gasto público, a fim de que lhe possibilite o exercício efetivo da cidadania e, por conseguinte, o exercício da democracia.

Nesse cenário, portanto, em maio de 1996, o Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, reunido na cidade de Fortaleza/CE, no Seminário “Administração Tributária”, verifica a necessidade e importância de um programa de educação que leve à conscientização tributária, e, por conseguinte, ao despertamento da prática cidadã.

Dessa feita, em julho 1997, foi criado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, inicialmente como Grupo de Trabalho Educação Tributária - GET, constituído por representantes do Ministério da Fazenda (Gabinete do Ministro, Secretaria da Receita Federal, Escola de Administração Fazendária – ESAF), das Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal, oficializado pela Portaria nº 35, de 27 de fevereiro de 1998, do Ministério da Fazenda, que formulou como objetivos a promoção e coordenação de as ações necessárias a elaboração e a implementação de um programa nacional permanente de educação tributária, denominado a partir de 1999, Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, dada a sua abrangência, que não se restringe apenas aos tributos, mas também questões sobre alocação de recursos públicos, cuja gestão – atribuições e competências – se encontra delineada na Portaria Interministerial (MF e MEC) nº 413, de 31 de dezembro de 2002. O programa é resultado do trabalho conjunto dos Ministérios da Fazenda e da Educação, da Controladoria Geral da União, da Secretaria do Orçamento Federal, da Receita Federal do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional das Secretarias de Fazenda e das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios, ficando a coordenação geral do programa sob a responsabilidade da Escola de Administração Fazendária – ESAF.

Segundo Brasil (2008, p. 26) o PNEF surgiu, portanto, dessa relação histórica buscando a harmonia entre Estado e sociedade, a partir do entendimento da necessidade do financiamento da coisa pública, bem como da necessidade de Instrumentalização da sociedade acerca dos meios/mecanismos disponíveis para o acompanhamento da aplicação dos recursos arrecadados, favorecendo o exercício efetivo da cidadania.

Como valores norteadores da Educação Fiscal são identificados a superioridade do homem sobre o Estado; a liberdade; a Igualdade e a Justiça social, que por sua vez norteiam o próprio PNEF no comprometimento com a construção da cidadania, da solidariedade, da ética, da transparência, da responsabilidade fiscal e social.

O PNEF tem como missão “Estimular a mudança de valores, crenças e culturas dos indivíduos, na perspectiva da formação de um ser humano integral, como meio de possibilitar o efetivo exercício da cidadania e propiciar a transformação social”. (BRASIL, 2008, p.27). Seu objetivo geral concentra-se na promoção e institucionalização da Educação Fiscal para o efetivo exercício da cidadania.

Para cumprimento efetivo de seus objetivos, portanto, o PNEF abriga em seu seio o curso em EaD “Disseminadores de Educação Fiscal”, disponibilizado semestralmente na Escola Virtual da ESAF, no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, no link Educação a Distância, que tem como público alvo os professores da rede municipal, estadual e federal de ensino; servidores da Secretaria da Receita Federal do Brasil; servidores das Secretarias de Fazenda e de Educação dos Estados, Municípios e do Distrito Federal e a sociedade em geral.

4. METODOLOGIA, APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. METODOLOGIA

O presente trabalho consistiu em uma pesquisa exploratória descritiva, realizada com os profissionais da rede estadual de educação do Estado do Rio Grande do Norte, em sua grande maioria pública, que participaram do curso “Disseminadores de Educação Fiscal”, promovido pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, na modalidade à distância, dentro do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, com a finalidade de se analisar o curso “Disseminadores de Educação Fiscal” e verificar se este se constitui em uma ferramenta capaz de disseminar e fomentar a educação fiscal nas escolas do Estado do Rio Grande do Norte, promovendo o resgate da cidadania, ou melhor dizendo, o seu exercício (da cidadania). Segundo afirma Bardin (2004, p. 92), “Uma hipótese é uma afirmação provisória do que nos propomos verificar (confirmar ou infirmar) recorrendo aos procedimentos de análise”.

A pesquisa realizada, portanto, se configurou de caráter tanto quantitativo quanto qualitativo, onde o instrumento de pesquisa contemplou questões fechadas, semiabertas e abertas. Como estratégia de pesquisa se utilizou a triangulação metodológica simultânea, que segundo Morse (1991, apud Vergara, 2006) consiste no uso dos métodos quantitativo e qualitativo, ao mesmo tempo, e que segundo Jick (1979, apud Vergara, 2006) podem ser vistos como complementares. A análise quantitativa, ou método descritivo, tem o objetivo de proporcionar o conhecimento de informações resumidas dos dados contidos no total de elementos da amostra estudada. Já as análises qualitativas, ou métodos inferenciais, por sua vez, compreendem um conjunto de testes que servem para julgar a validade das hipóteses estatísticas sobre uma população ou para estimar os seus parâmetros, senão vejamos:

A análise qualitativa detém-se sobre a essência dos discursos, buscando aprofundar as ideias e manifestações que estão aparentes e/ou ocultos. O processo de análise propriamente dito inicia-se na coleta dos dados, pois, à medida que colhe informações, o pesquisador elabora sua percepção do fenômeno e se deixa guiar pelas especificidades do material selecionado. (LAVILLE;DIONE: 1999, apud PINHEIRO et al, 2007).

O principal instrumento de análise qualitativa é a análise de conteúdo, que consiste em desmontar a estrutura e os elementos desse conteúdo para esclarecer suas diferentes características e extrair sua significação, não se enquadrando em esquemas rígidos e permitindo abordar uma grande diversidade de objetos de investigação: atitudes, valores, representações, mentalidades, ideologias, etc (LAVILLE;DIONE: 1999, apud PINHEIRO et al., 2007), já que “A escolha dos termos utilizados pelo locutor, a sua frequência e o seu modo de disposição, a construção do discurso e o seu desenvolvimento são fontes de informações a partir das quais o investigador tenta construir um conhecimento”. (QUIVY; CAMPENHOUDT: 2005, p. 226).

4.2. INSTRUMENTO DE PESQUISA

O instrumento de pesquisa consistiu em um questionário com doze questões, onde seis foram questões fechadas, cinco semiabertas e uma aberta. Nas questões fechadas se buscou verificar primeiramente o lapso de tempo em que foi realizado o curso (questão 1), em seguida se buscou verificar a motivação para participação e se a comunicação sobre informações atenderam às expectativas (questões 2 e 3), a opinião do respondente com relação ao conteúdo e atuação do tutor (questões 4 e 5), e se o conteúdo do curso possibilitou o desenvolvimento do tema em sala de aula (questão 7). Nas questões semiabertas se buscou identificar informações subjacentes às respostas, a priori, já formalizadas, como: obstáculos à realização do curso (questão 6), desenvolvimento de algum tipo de atividade dentro do tema em sala de aula, contribuição para a vida profissional do respondente, interesse em voltar a trabalhar com o tema, bem como a realização de outros cursos na modalidade a distância (questões 8, 10, 11 e 12), e finalmente na questão aberta, se o curso consiste em uma ferramenta capaz de fomentar a Educação Fiscal nas escolas do Estado do Rio Grande do Norte (questão 9).

4.3. FASES DA PESQUISA

De início, a investigação foi realizada no site da ESAF (www.esaf.fazenda.gov.br), no link “Educação a Distância”, a fim de verificar quantos alunos pertencentes ao Estado do RN concluíram o curso com aprovação e dentre eles quantos pertenciam à área de educação, vez que o curso tem sido destinado desde sua criação tanto a profissionais da área de educação quanto a servidores da Secretaria da Receita Federal e Secretarias de Fazendas Estaduais.

Do resultado da primeira investigação, verificamos que no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 2004 a 2010, o número de alunos que concluíram com êxito o curso importou em 660 (seiscentos e sessenta), distribuídos em 41 (quarenta e uma) turmas. Desse universo, 420 (quatrocentos e vinte) se tratavam de profissionais da área de educação (professores, técnicos pedagógicos, suportes pedagógicos, supervisores, orientadores educacionais, orientadores Telesala, administradores escolares, diretores e vice-diretores, inspetores, assessores pedagógicos, pedagogos, etc), dentre estes 272 (duzentos e setenta e dois) encontravam-se efetivamente em sala de aula, vez que aqueles que informaram como cargo: “Diretor”, “Vice-diretor”, Técnico Pedagógico, entre outros, na realidade também são professores, todavia, se encontravam à época do curso no exercício de outras funções dentro da escola.

Em seguida foi acessado o cadastro de todos os alunos que foram aprovados, onde foram coletados por turma os seguintes dados: NOME, E-MAIL, INSTITUIÇÃO PROFISSIONAL, CARGO, CIDADE, FONE TRAB, CELULAR, FONE RESIDENCIAL e FAIXA ETÁRIA e devidamente registrados em uma planilha no “excel”. Após essa fase, foram selecionados (filtrados) os profissionais da área de educação para envio de um questionário. Foram enviados e-mails para 375 (trezentos e setenta e cinco) alunos do curso, vez que 45 (quarenta e cinco) profissionais deixaram de informar o endereço eletrônico, e outros por não possuírem endereço eletrônico informaram o endereço de algum colega de curso, ou mesmo do gestor regional do curso. O e-mail enviado convidava os profissionais da área de educação a participarem da pesquisa, contendo em anexo um “Questionário” e um “Termo de Esclarecimento da Pesquisa”, com informações e esclarecimentos sobre a pesquisa e o questionário. Dos e-mails enviados, 90 (noventa) retornaram sem que chegassem ao destino, em virtude de desatualização do endereço eletrônico. Retornaram o e-mail com o

questionário respondido 21 (vinte e um) profissionais, tendo 01 (Hum) retornado o questionário sem as respostas devidamente respondidas.

Foram analisados todos os questionários respondidos pelos professores, os quais eram idênticos para todos os respondentes, abordando questões sobre a realização/participação no curso “Disseminadores de Educação Fiscal”.

Do ponto de vista quantitativo, a partir dos questionários respondidos foi efetuada a tabulação estatística dos dados, devidamente ilustradas com gráficos.

Do ponto de vista qualitativo foi efetuada a análise de conteúdo a partir das respostas às questões semiabertas e abertas, onde inicialmente foi realizada uma pré-análise do material que consistiu em uma leitura das respostas às questões, a fim de conhecer o texto e se deixar invadir por impressões e orientações nele contidas, se buscando nas unidades de registro, ou seja, nos questionários, as respostas (às questões abertas) relacionadas ao tema-eixo “exercício da cidadania”, este diretamente vinculado ao conhecimento sobre questões tributárias no que diz respeito aos impostos – sua obrigatoriedade e suas funções sócio-econômicas, bem como à fiscalização da aplicação dos recursos públicos arrecadados.

4.4. CARACTERIZAÇÃO DOS RESPONDENTES

Os respondentes tratam-se de profissionais da área de educação atuando no Estado do Rio Grande do Norte que participaram do curso “Disseminadores de Educação Fiscal”.

4.5. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DO PONTO DE VISTA QUANTITATIVO

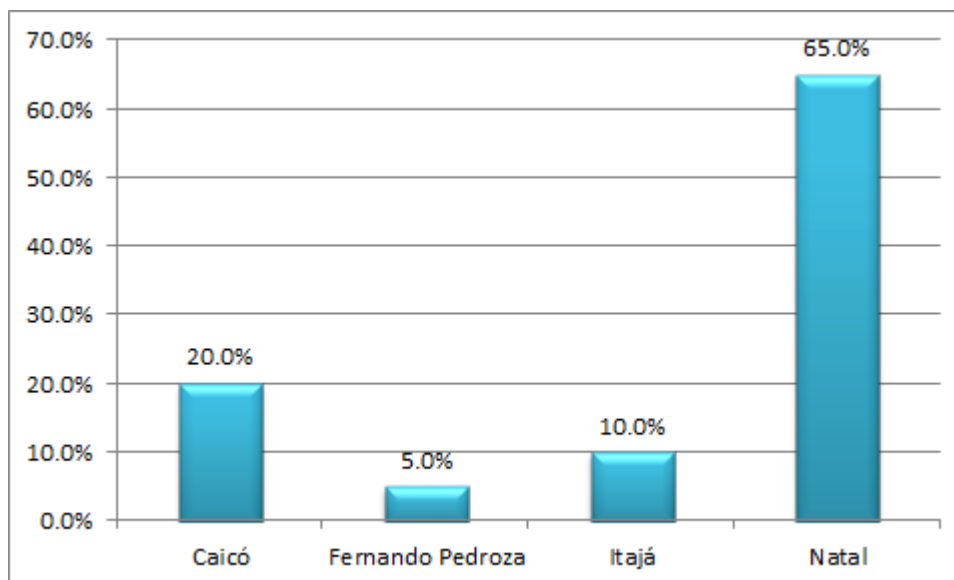
4.5.1. Município da Escola

Tabela 1: Município

Município:	Frequência	%
Caicó	4	20.0
Fernando Pedroza	1	5.0
Itajá	2	10.0
Natal	13	65.0
Total	20	100.0

Mais da metade dos entrevistados são de Natal, 20% são de Caicó, 10% são de Itajá e 5% de Fernando Pedroza.

Gráfico 1: Município



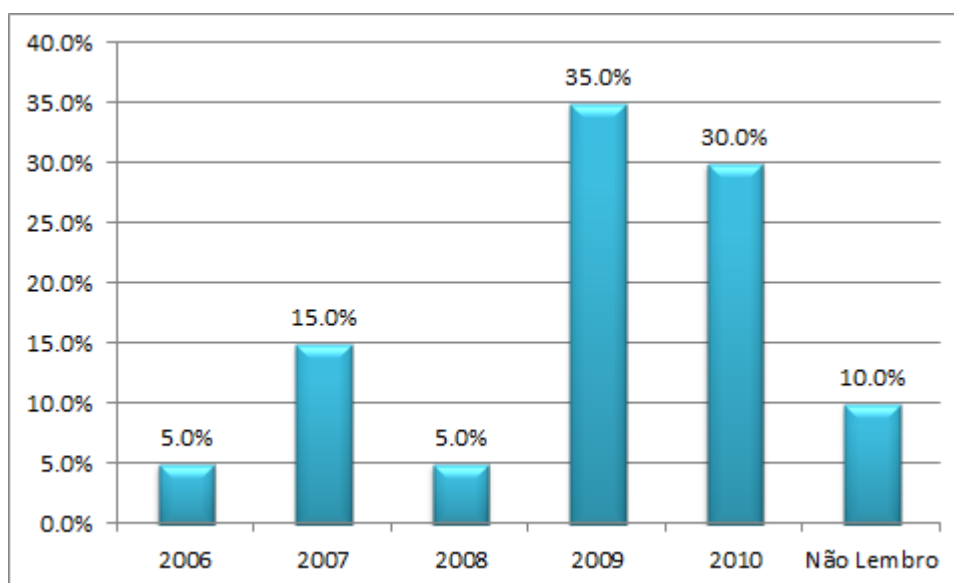
4.5.2. Ano de Participação no curso Disseminadores de Educação Fiscal

Tabela 2: Ano de Participação

Ano	Frequência	%
2006	1	5.0
2007	3	15.0
2008	1	5.0
2009	7	35.0
2010	6	30.0
Não Lembro	2	10.0
Total	20	100.0

Dos entrevistados que participaram do curso “Disseminadores de Educação Fiscal” entre 2006 e 2010, dois não lembraram o ano de sua participação. A maioria participou em 2009, 30% participaram em 2010, 15% em 2007, e os participantes dos anos de 2006 e 2008 consistiram em 5% em cada ano.

Gráfico 2: Ano de participação do Curso Disseminadores de Educação Fiscal



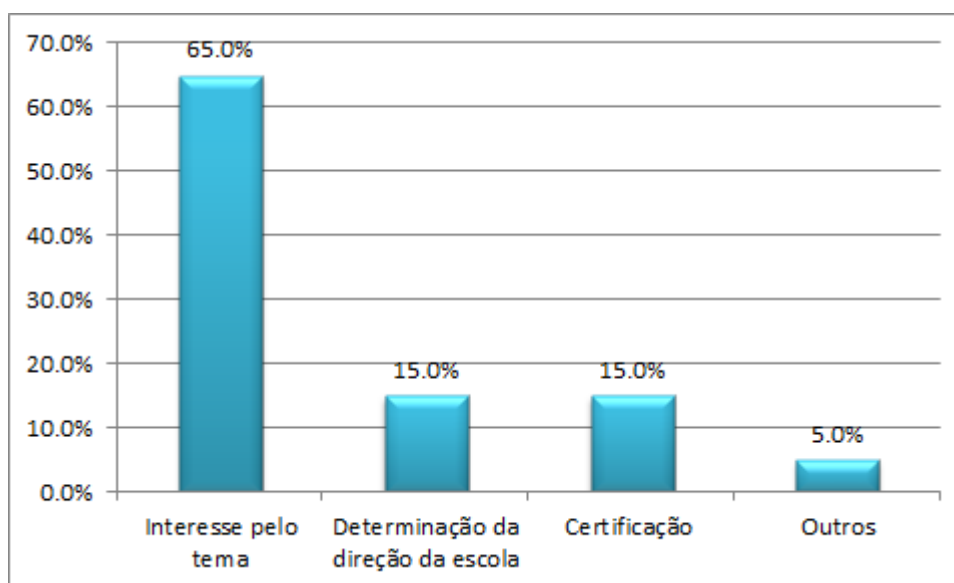
4.5.3. Motivação para a inscrição no curso “Disseminadores de Educação Fiscal”

Tabela 3: Motivação

Motivo	Frequência	%
Interesse pelo tema	13	65.0
Determinação da direção da escola	3	15.0
Certificação	3	15.0
Outros	1	5.0
Total	20	100.0

Entre os entrevistados 65% alegaram interesse pelo tema como motivação para a inscrição no curso “Disseminadores de Educação Fiscal”, 15% citaram a determinação da direção da escola como motivação, mesma porcentagem daqueles que disseram que a certificação foi a motivação.

Gráfico 3: Motivação para a inscrição no curso “Disseminadores de Educação Fiscal”



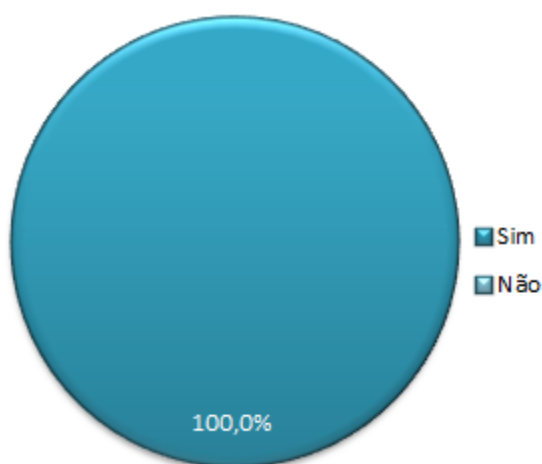
4.5.4. A comunicação sobre informações do curso se atenderam as expectativas

Tabela 4: Comunicação

	Frequência	%
Sim	20	100,0
Não	0	0,0
Total	20	100,0

Todos os entrevistados relataram que a comunicação sobre informações do curso atenderam as expectativas.

Gráfico 4: A comunicação sobre informações do curso atenderam as expectativas



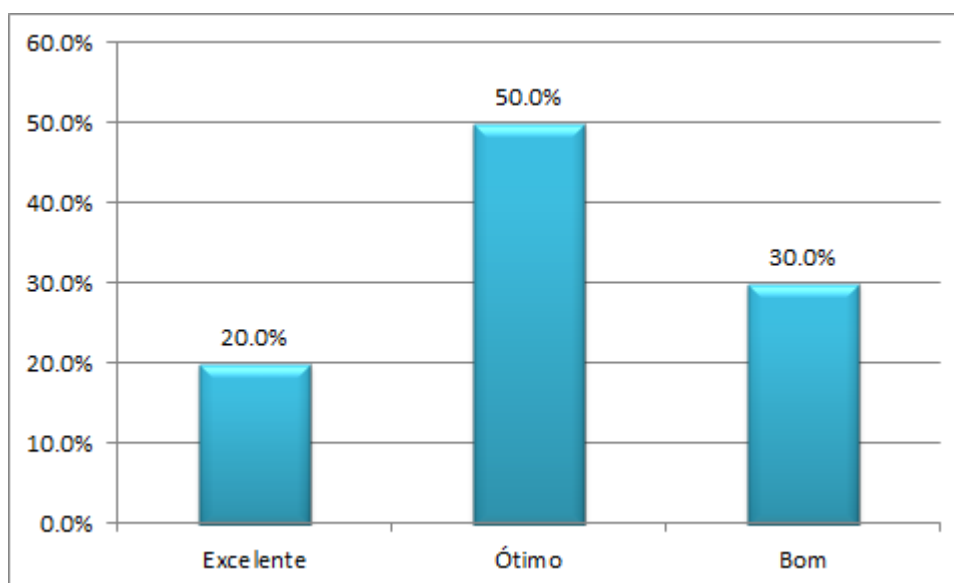
4.5.5. Avaliação do conteúdo do curso

Tabela 5: Avaliação do Conteúdo

Avaliação	Frequência	%
Excelente	4	20.0
Ótimo	10	50.0
Bom	6	30.0
Total	20	100.0

Metade dos entrevistados avaliou o curso como ótimo, 30% consideraram o curso bom e 20% acharam excelente.

Gráfico 5: Avaliação do conteúdo do curso



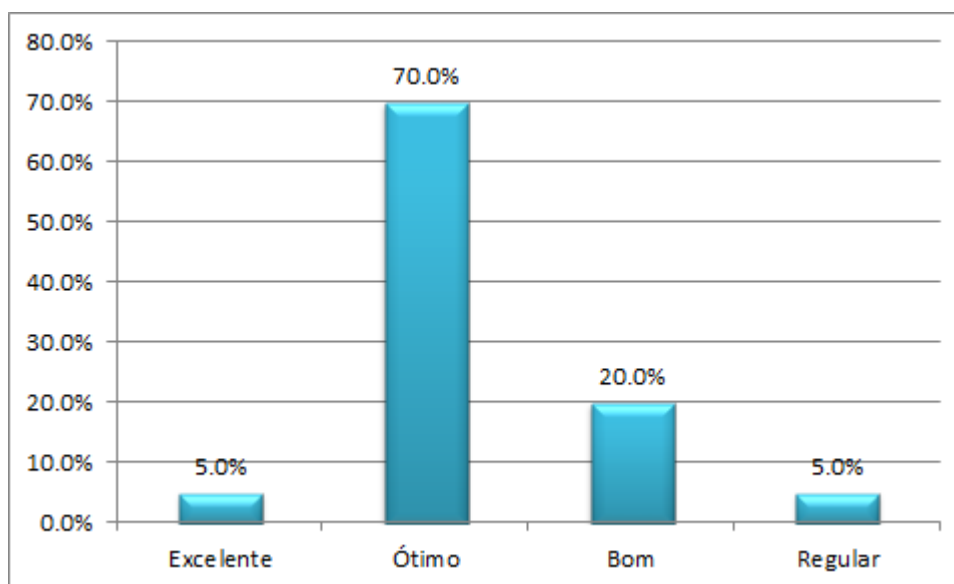
4.5.6. Avaliação da atuação do tutor

Tabela 6: Avaliação do Tutor

Avaliação	Frequência	%
Excelente	1	5.0
Ótimo	14	70.0
Bom	4	20.0
Regular	1	5.0
Total	20	100.0

Entre os entrevistados 70% avaliou a atuação do tutor como ótima, 20% acharam bom, 5% consideraram excelente, e mesma quantidade de pessoas avaliaram como regular a atuação do tutor.

Gráfico 6: Avaliação da atuação do tutor



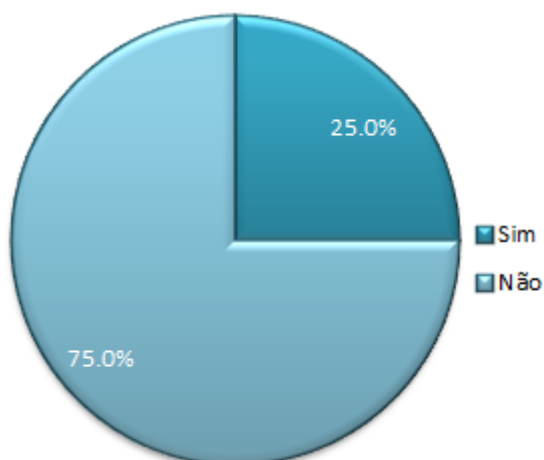
4.5.7. Obstáculos para que você realizasse o curso

Tabela 7: Obstáculos

	Frequência	%
Sim	5	25.0
Não	15	75.0
Total	20	100.0

Entre os entrevistados 75% não tiveram obstáculos para realizar o curso. Entre os que encontraram obstáculos, três citaram a falta de disponibilidade de tempo e os outros dois a falta de disponibilidade de equipamentos de informática/Internet.

Gráfico 7: Houve obstáculos para que você realizasse o curso



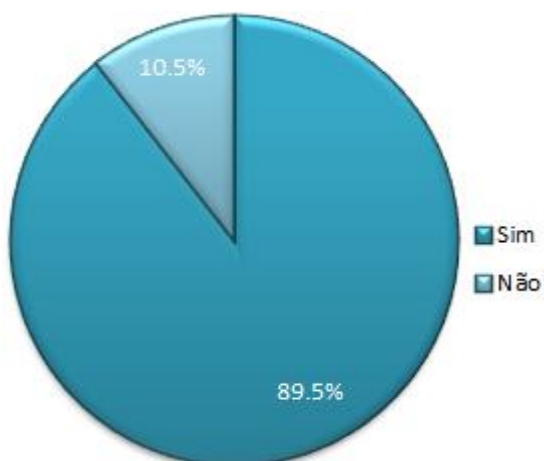
4.5.8. O conhecimento adquirido no curso "Disseminadores de Educação Fiscal" possibilitou o desenvolvimento do tema em sala de aula

Tabela 8: Conhecimento

	Frequência	%
Sim	17	89.5
Não	2	10.5
Total	19	100.0

Apenas 10,5% não consideram que o conhecimento adquirido no curso "Disseminadores de Educação Fiscal" possibilitou o desenvolvimento do tema em sala de aula.

Gráfico 8: O conhecimento adquirido no curso "Disseminadores de Educação Fiscal" possibilitou o desenvolvimento do tema em sala de aula



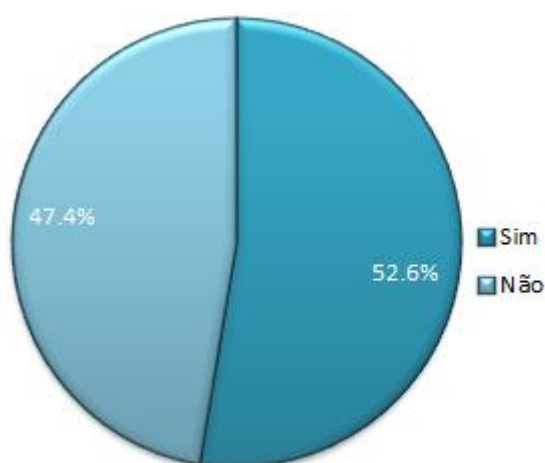
4.5.9. Desenvolvimento de algum tipo de ação em sala de aula/escola com o tema

Tabela 9: Desenvolvimento do Tema

	Frequência	%
Sim	10	52.6
Não	9	47.4
Total	19	100.0

Pouco mais da metade dos entrevistados desenvolveu algum tipo de ação em sala de aula (escola) com o tema, enquanto outros não conseguiram desenvolver.

Gráfico 9: Desenvolveu algum tipo de ação em sala de aula/escola com o tema:



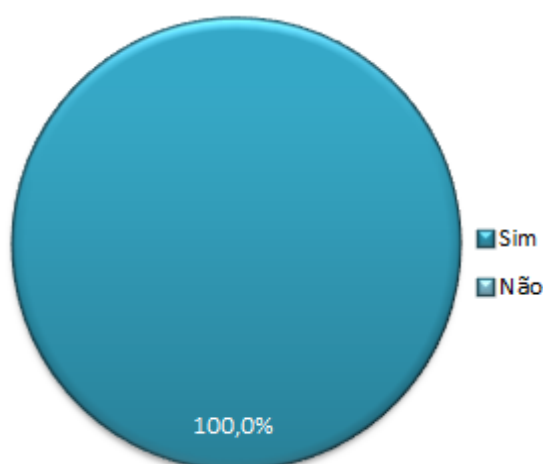
4.5.10. O curso "Disseminadores de Educação Fiscal" consiste em uma ferramenta capaz de fomentar a disseminação da "Educação Fiscal" nas escolas do RN

Tabela 10: Ferramenta para Fomento da "Educação Fiscal"

	Frequência	%
Sim	20	100,0
Não	0	0,0
Total	20	100,0

Todos os entrevistados acreditam que o curso "Disseminadores de Educação Fiscal" consiste em uma ferramenta capaz de fomentar a disseminação da Educação Fiscal nas escolas do RN.

Gráfico 10: O curso "Disseminadores de Educação Fiscal" consiste em uma ferramenta capaz de fomentar a disseminação da Educação Fiscal nas escolas do RN:



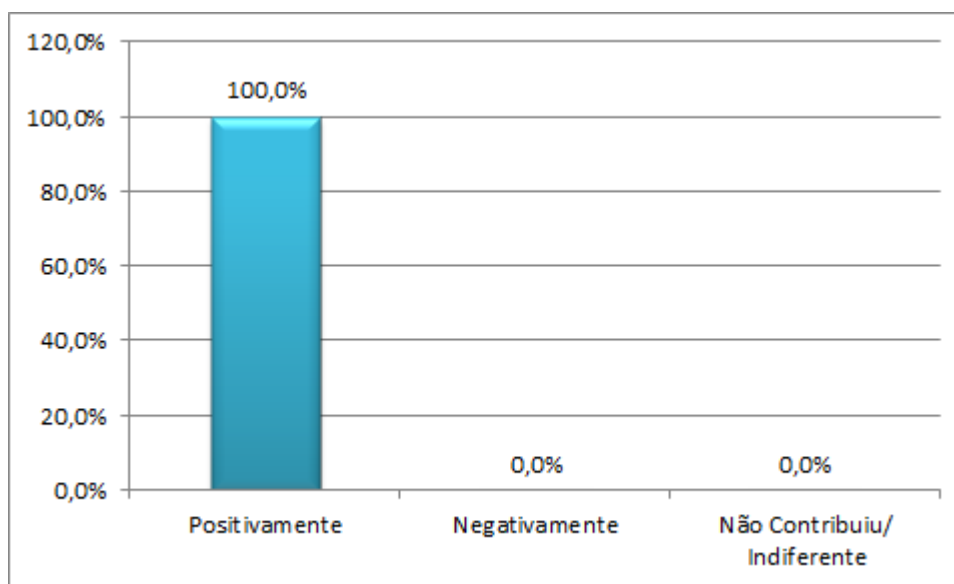
4.5.11. O tema do curso contribuiu de que forma na sua vida profissional

Tabela 11: Contribuição na Vida Profissional

Contribuiu	Frequência	%
Positivamente	20	100,0
Negativamente	0	0,0
Não Contribuiu/ Indiferente	0	0,0
Total	20	100

Todos os entrevistados consideram que o tema do curso contribuiu de forma positiva na sua vida profissional.

Gráfico 11: O tema do curso contribuiu de que forma na sua vida profissional:



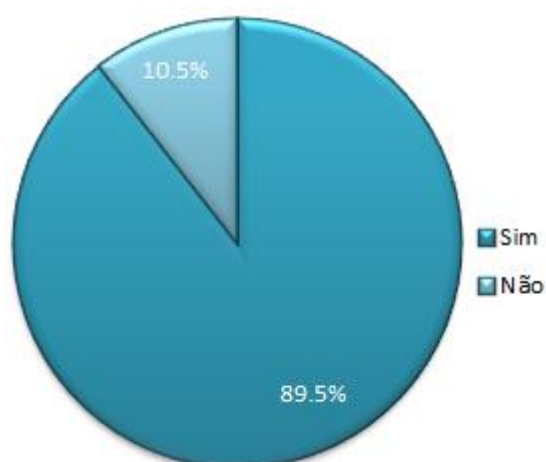
4.5.12. Interesse em voltar a trabalhar em sala de aula com o tema "Educação Fiscal"

Tabela 12: Interesse em Trabalhar com o Tema

	Frequência	%
Sim	17	89.5
Não	2	10.5
Total	19	100.0

Quase todos os entrevistados afirmaram que teriam interesse em voltar a trabalhar em sala de aula com o tema "Educação Fiscal". Apenas dois declararam que não teriam esse interesse, um dos dois disse que "embora tenha gostado do curso por ter ajudado bastante, no momento atual não está com tempo disponível", mesmo assim ele espera "poder em breve". O outro não justificou.

Gráfico 12: Teria interesse em voltar a trabalhar em sala de aula com o tema "Educação Fiscal":



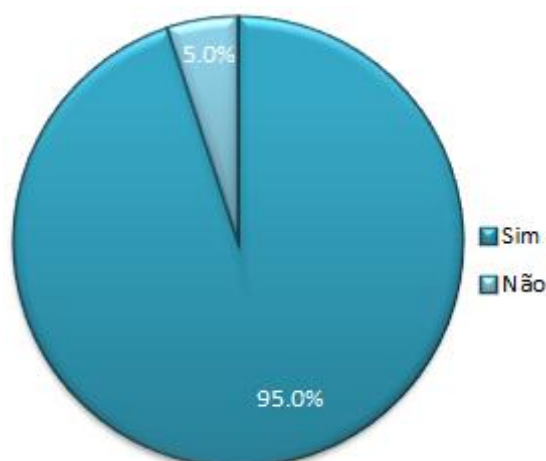
4.5.13. Realização de outros cursos na modalidade a distância

Tabela 13: Realização de Cursos em EaD

	Frequência	%
Sim	19	95.0
Não	1	5.0
Total	20	100.0

Entre os entrevistados 95% disseram que fariam outros cursos na modalidade a distância, a única pessoa que não gostaria, alegou que “a experiência de curso a distância não foi favorável”, e disse preferir “olho no olho”.

Gráfico 13: Realização de outros cursos na modalidade a distância:



4.6. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DO PONTO DE VISTA QUALITATIVO

4.6.1. O conhecimento adquirido no curso "Disseminadores de Educação Fiscal" possibilitou o desenvolvimento do tema em sala de aula:

Com relação ao desenvolvimento de atividades em sala, relacionados ao tema, verificamos na tabulação dos dados que 52,6 % dos respondentes afirmaram que realizaram atividades em sala de aula. Na resposta dos 47,4 % restantes, que não desenvolveram o tema em sala de aula o que predominou foi a expressão "afastamento da sala de aula", além de ter sido relatado também "Conteúdo do curso suficiente à prática pedagógica com o tema, mas materiais inexistentes /ineficientes para desenvolvimento do tema", a falta de interesse, marcada por expressões como: "falta de interesse por parte dos alunos" e "desinteresse do grupo", e ainda o temor em desenvolver o tema, marcado pela expressão: "resistência e falta de conhecimento sobre o tema por parte da direção escolar dificulta a implantação de ações voltadas a educação fiscal. Sobretudo quando os diretores são indicados pelo prefeito. Como o curso desperta o cidadão para o exercício da cidadania, para uma atuação crítica da realidade vivida, teme-se que isso atrapalhe a administração do prefeito".

4.6.2. O curso "Disseminadores de Educação Fiscal" consiste em uma ferramenta capaz de fomentar a disseminação da Educação Fiscal nas escolas do RN:

Nas respostas, verificamos em sua grande maioria a concordância com a afirmação de que o curso "Disseminadores de Educação Fiscal se constitui em uma ferramenta capaz de fomentar a educação fiscal nas escolas do RN, marcadas por termos e expressões como: "conscientização", "esclarecimento sobre o assunto", "construção da cidadania crítica, contribuição para a participação na sociedade", "conhecimentos capazes de formar cidadãos conscientes", "esclarecimentos sobre a área econômica", "curso essencial para preparação de futuros cidadãos", "esclarecimento sobre política fiscal". Também verificamos que alguns respondentes se reportaram ao material, utilizando expressões como: "disponibiliza bom material",

“material adequado para atingir esse objetivo”, “curso é bastante interativo”, “material tem objetivos claros e a leitura contextualizada”.

4.6.3. O tema do curso contribuiu de que forma na sua vida profissional:

Com relação a essa questão, todos os respondentes afirmaram a contribuição de forma positiva na vida profissional, utilizando expressões como: “compreensão dos serviços fiscais”, “noção sobre obrigações fiscais”, “nova visão acerca da tributação e da participação popular nas atividades governamentais”, “investigação da aplicação dos recursos oriundos dos impostos que pagamos.”, “papel dos impostos na sociedade e a importância desse conhecimento para os que buscam uma sociedade justa”.

4.6.4. Interesse em voltar a trabalhar em sala de aula com o tema "Educação Fiscal":

Com relação a esse tópico, a grande maioria afirmou que tinha interesse em voltar a trabalhar o tema em sala de aula, utilizando expressões como: “importância do tema”, “tema atraente e está ligado à vida cotidiana das pessoas”, “levaria os alunos a entenderem como constitui a tributação em nosso estado”, “tema é muito proveitoso”, “é um tema que deve ser trabalhado em todas as áreas do conhecimento, porque faz parte do dia-a-dia de todo cidadão”, “nova visão acerca da tributação e da participação popular nas atividades governamentais”, “Pela importância do curso. Ele possibilita o desenvolvimento de competências úteis aos cidadãos e dá autoconfiança para que fiscalize os recursos públicos sem temor”.

4.6.5. Realização de outros cursos na modalidade EaD:

Nesse quesito, foram relatadas, digamos assim, as vantagens de cursos em EaD, verificadas através de expressões como: “flexibilidade de horários”, “modalidade bastante atrativa para quem não tem muito tempo para parar em sala de aula física”, “a dinâmica dos cursos à distância possibilita a qualificação profissional em serviço”, “apresenta a vantagem de podermos organizar nossos cronogramas de estudo, evitando assim deixarmos de ser informados por falta de

tempo”, “dá liberdade para aprender”, “facilidade que temos em fazer um curso que não tem hora, nem dia marcado”.

4.7. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Contemplando os objetivos do estudo e considerando as respostas às questões, foi verificado um bom nível de motivação à sua realização, vez que 65% dos respondentes declararam participar do curso em virtude de interesse pelo tema. Com relação aos aspectos operacionais, verificou-se que a totalidade dos participantes, ou seja, 100% dos respondentes declararam como atendidas as expectativas com relação às informações referentes ao curso. Igualmente, 100% dos respondentes avaliaram o conteúdo positivamente, onde 50% avaliaram como “ótimo”, 30% como “bom” e 20% como “excelente”. Com relação à atuação do tutor, 95% dos respondentes avaliaram positivamente, e apenas 5% avaliaram como “regular”. Relativamente a obstáculos encontrados, 75% dos respondentes declararam a não ocorrência de obstáculos, e dentre os que verificaram a ocorrência de obstáculos, 60% relatou a falta de tempo disponível e o restante declarou a falta de equipamentos de informática/Internet.

Na análise de conteúdo foi verificado que grande maioria declarou que a aquisição de conhecimento no curso possibilitou o desenvolvimento do tema “Educação Fiscal” em sala de aula, ou seja, totalizando 89% dos respondentes. No entanto, apenas 52,6 % dos respondentes declararam ter desenvolvido algum tipo de ação em sala de aula, onde 55,6 % dos que declararam não ter desenvolvido o tema em virtude do afastamento da sala de aula, ou seja, encontravam-se à época do curso no desempenho de outras funções. Do restante, 22,3% relataram a falta de interesse dos alunos, 11,1% relataram inexistência/ineficiência de materiais para desenvolvimento do tema e, finalmente, 11,1% dos respondentes relataram a falta de conhecimento sobre o tema por parte da direção escolar e o temor de que o despertar do cidadão para o exercício da cidadania atrapalhe a administração do prefeito da cidade. Todos, ou seja, 100% dos respondentes avaliaram o curso como uma ferramenta capaz de fomentar a disseminação da “educação Fiscal” nas escolas do RN e declararam que o tema contribuiu positivamente em suas vidas profissionais. A grande maioria dos respondentes declarou que tem interesse em

voltar a trabalhar com o tema “Educação Fiscal”, bem como em realizar outros cursos em EaD, ou seja, 89,9% e 95%, respectivamente.

4.8. LIMITAÇÕES E DIFICULDADES VERIFICADAS NA PESQUISA

O desejo de realização da presente pesquisa originou-se inicialmente de um sonho da pesquisadora de verificar o “que”, “como” e “por que” ocorria após a realização do curso “Disseminadores de Educação Fiscal”, vez que esta participa do GEFE/RN, e no setor competente não havia dados sobre o assunto, causando certa inquietação.

No desenrolar da pesquisa algumas dificuldades foram encontradas. Não havia sequer dados catalogados a respeito dos participantes do curso, de modo que foi necessário o contato com a ESAF a fim de que pudesse fornecer os dados dos alunos. Não foi fornecida a lista completa com dados cadastrais, mas a informação de que somente era possível o acesso ao cadastro através dos gestores regionais e/ou próprios tutores. Dessa feita, partiu-se para o contato com os gestores regionais e tutores, e assim foi obtido o acesso ao cadastro dos alunos, mas com a dificuldade de rever nome por nome a fim de extrair os dados pertinentes à pesquisa, sendo esse procedimento repetido por, no mínimo, 660 (seiscentos e sessenta) vezes, demandando grande esforço e tempo.

A falta de informação do endereço eletrônico de alguns alunos e/ou a sua desatualização foi uma das limitações verificadas, bem como a falta de hábito ou demora na verificação de mensagens recebidas, vez que o contato se deu a partir de e-mails.

Talvez outra limitação verificada tenha sido o fato de o instrumento de pesquisa (questionário) ter sido editado no programa “excel”, vez que foram verificados arquivos que demonstravam uma certa falta de familiaridade com o programa, tendo 01 (um) respondente enviado o questionário sem respostas devidamente salvas, e que após solicitação da pesquisadora, tornou a enviá-lo novamente sem que conseguisse salvar as respostas, tendo colaborado efetivamente com a pesquisa apenas 20 profissionais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar o curso “Disseminadores de Educação Fiscal” enquanto instrumento de resgate da cidadania, a partir de respostas ao instrumento de pesquisa, no caso, um questionário com 12 questões, enviado a 285 (duzentos e oitenta e cinco) profissionais da área de educação no RN que realizaram o curso.

Partindo da definição do termo “cidadania”, com relação ao seu aspecto ético, de que é a “consciência de direitos e deveres no exercício da democracia” (Gadotti,1998, apud BRASIL, 2009), buscou-se apreender nas respostas ao questionário, tanto o nível de motivação para a realização do curso, quanto a satisfação dos respondentes no que diz respeito a informações, conteúdo e atuação dos tutores, deficiências encontradas, bem como verificar a disseminação da “Educação Fiscal” nas escolas do RN que tiveram professores capacitados, e obstáculos à sua disseminação.

Da análise realizada pode-se depreender que o curso “Disseminadores de Educação Fiscal” atingiu elevados índices de avaliação positiva, vez que se verificaram sempre acima de 75%, inclusive no que diz respeito a não identificação de obstáculos para a realização do curso, onde apenas 25 % dos respondentes afirmaram a ocorrências destes.

Já com relação à disseminação da “Educação Fiscal” nas escolas do RN (objetivo do curso), verificou-se uma queda no índice de avaliação, já que este atingiu positivamente o percentual de apenas 52,6%, que, entretanto, decorreu em parte do fato de alguns professores estarem desempenhando outras funções fora da sala de aula. Ressalta-se uma resposta que chamou a atenção da pesquisadora, a que se reporta ao temor de “atrapalhar” a administração do prefeito, denotando talvez resquícios de um caráter “coronista” na administração pública. Caráter este que consiste exatamente em uma das razões para o fomento e a promoção da “Educação Fiscal”, a fim de que seja banido da sociedade.

A partir dos dados extraídos dos relatos dos profissionais da área de educação do RN, pode-se concluir que o curso “Disseminadores de Educação Fiscal”, consiste em uma ferramenta capaz de fomentar a “Educação Fiscal”.

Entretanto, ficou evidenciado que a efetiva disseminação propriamente dita nas escolas do RN não ocorreu em níveis esperados.

Através do presente estudo ficou, portanto, demonstrada a importância do curso em EaD “Disseminadores de Educação Fiscal” como ferramenta para resgate da cidadania no RN, fazendo despertar a consciência cidadã em cada profissional capacitado, concordando, portanto, com Demo (2000 apud BRASIL, 2009) ao afirmar que “Aprender é a profunda competência de desenhar o destino próprio, de inventar um sujeito crítico e criativo, dentro das circunstâncias dadas e sempre com sentido solidário.”. No entanto, ressalta-se a necessidade de estudos posteriores a fim de que se verifique com profundidade a causa da não disseminação da “Educação Fiscal” em todas as escolas do RN que tiveram profissionais capacitados, vez que 100% dos respondentes avaliaram o curso como ferramenta capaz de fomentar a “Educação Fiscal” nas escolas do RN, e contraditoriamente isso não se tornou uma realidade na totalidade das escolas que tiveram profissionais capacitados, vez que apenas 52,6 % destes declararam ter desenvolvido algum tipo de atividade com o tema.

REFERÊNCIAS

ALVES, João Roberto Moreira. Os reflexos da nova regulamentação da educação a distância. Disponível em: <<http://www2.abed.org.br>>. Acesso em 18 abr. 2010.

ANDRÉ, M. E. D. A. Texto, contexto e significados: algumas questões na análise de dados qualitativos. Disponível em <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicações/cp/arquivos>> Acesso em: 02 set. 2011.

ARETIO, Lorenzo García. La Educación a Distancia: de la teoría a la práctica. Barcelona: Ariel, 2002, 328 p.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. 3ª ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância. 4. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006, 115 p.

BELLONI, M. L. Tecnologia, sociedade e outras abstrações. Florianópolis, 2002. Disponível em: <<http://www.ced.ufsc.br/grupos/comunic/artigos.htm>>. Acesso em: 12.09.2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Referenciais de qualidade para a educação superior a distância. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Contextualizando a educação fiscal / Programa Nacional de Educação Fiscal. Brasília: ESAF, 2002.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Educação fiscal no contexto social / Programa Nacional de Educação Fiscal. 2. ed. Brasília: ESAF, 2005. 48 p. : il. (Série Educação Fiscal. Caderno 1).1. Educação Fiscal. I. Título. II. Série.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Educação fiscal no contexto social / Programa

Nacional de Educação Fiscal. 3. ed. rev. e atual. Brasília: ESAF, 2008. 52 p.; 27 cm. (Série Educação Fiscal. Caderno 1).1. Educação Fiscal. I. Título. II. Série.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Educação fiscal no contexto social / Programa Nacional de Educação Fiscal. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009. 52 p.; 27 cm. (Série Educação Fiscal. Caderno 1).1. Educação Fiscal. I. Título. II. Série.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas Sul/Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

PINHEIRO, H.et. al. Paper: análise e interpretação dos dados. Natal, 2007.

QUIVY, R; CAMPENHOUDT, L. V. Manual de investigação em ciências sociais. 4ª ed. Lisboa: Gradiva, 2005.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. Ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SCHERER, Sueli. Organização pedagógica na ead. Disponível em: <<http://www.cursos.nead.ufpr.br>>. Acesso em 31 mar. 2010.

VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de pesquisa em administração. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

APÊNDICE A – TERMO DE ESCLARECIMENTO DA PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ ESCOLA DE GOVERNO DO RN

Convido você a participar da pesquisa “DISSEMINAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL NO RN: uma realidade a partir da realização do curso de capacitação Disseminadores de Educação Fiscal na modalidade a distância? ” que será acompanhada pela Prof^ª Ma. Rosa Maria Zagonel, Prof^ª Esp. Vanessa do Rocio Godoi Garret Belão, do Curso Especialização em Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná – UFPR e pela aluna Lisymá Soares Felismino.

Essa pesquisa tem como objetivo avaliar os resultados alcançados pelo curso Disseminadores de Educação Fiscal, disponibilizado na Escola Virtual da ESAF, no site <https://ead.serpro.gov.br>, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, realizado em parceria com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Coordenadoria de Educação Fiscal/Secretaria do Estado da Tributação – COEF/SET e Secretaria de Educação e Cultura – SEEC.

Sua participação será de grande relevância, vez que a partir dos dados colhidos poderemos verificar tanto o nível de satisfação dos professores com relação à participação no curso, deficiências nele apresentadas, bem como obstáculos à disseminação da Educação Fiscal nas escolas do Estado, contribuindo, dessa forma, para o aprimoramento do curso e futuras diretrizes de trabalho.

A divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os participantes e qualquer dúvida a respeito da pesquisa poderá ser verificada diretamente na COEF, na Secretaria da Tributação, Centro Administrativo, Lagoa Nova, ou pelo telefone (84) 3232 7079.

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO

Avaliação do Curso "Disseminadores de Educação Fiscal"

Nome:

Instituição Profissional:

Município:

1. Qual o ano em que você participou do Curso "Disseminadores de Educação Fiscal"?
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 Não Lembro

2. O que motivou sua inscrição no Curso "Disseminadores de Educação Fiscal"?
 Interesse pelo tema
 Determinação da direção da escola
 Certificação
 Outros

3. A comunicação sobre informações do curso atenderam às suas expectativas?
 Sim Não

4. Como você avalia o conteúdo do curso?
 Excelente
 Ótimo
 Bom
 Regular
 Péssimo

5. Como você avalia a atuação do tutor?
 Excelente
 Ótimo
 Bom
 Regular
 Péssimo

6. Houve obstáculos para que você realizasse o curso?
 Sim Não
Se você respondeu sim, identifique-os.
 Falta de disponibilidade de tempo

- Falta de disponibilidade de equipamentos de informática/Internet
- Falta de material
- Falta de motivação
- Outros. Especifique.

7. O conhecimento adquirido no Curso "Disseminadores de Educação Fiscal" possibilitou o desenvolvimento do tema em sala de aula?

- Sim Não

8. Você desenvolveu algum tipo de ação em sala de aula/escola com o tema?

- Sim Não

Se você respondeu não, quais os motivos?

- Falta de motivação em virtude da falta de apoio da direção da escola
- Conteúdo do curso insuficiente para embasar a prática pedagógica com o tema
- Conteúdo do curso suficiente à prática pedagógica com o tema, mas materiais inexistentes /ineficientes para desenvolvimento do tema
- Outros. Especifique.

9 Em sua opinião, o Curso "Disseminadores de Educação Fiscal" consiste em uma ferramenta capaz de fomentar a disseminação da Educação Fiscal nas escolas do RN?

- Sim Não

Justifique:

10. Em sua opinião, o tema do curso contribuiu de que forma na sua vida profissional?

- Positivamente
- Negativamente
- Não Contribuiu/ Indiferente

Justifique:

11. Você teria interesse em voltar a trabalhar em sala de aula com o tema "Educação Fiscal"?

- Sim Não

Justifique:

12. Você faria outros cursos na modalidade a distância?

- Sim Não

Justifique:

APÊNDICE C – Texto enviado por e-mail aos profissionais capacitados.

Caro Professor,

Integramos o Grupo de Educação Fiscal do RN - GEFE/RN, e estamos realizando uma pesquisa com a finalidade de verificar os resultados alcançados pela “Educação Fiscal” em nosso Estado, e para tanto necessitamos de sua colaboração que participou do curso “Disseminadores de Educação Fiscal”, na modalidade a distância, disponibilizada no site da Escola Superior de Administração Fazendária – ESAF. Ressaltamos que sua participação na pesquisa será de grande relevância, vez que sem ela não poderemos mensurar os resultados. Estamos enviando em anexo o “Termo de Esclarecimento” da pesquisa, bem como o questionário, que deverá ser respondido e enviado para o endereço eletrônico lisymasoares@terra.com.br. Lembramos que é necessário que o questionário devidamente respondido seja salvo em uma pasta em seu computador depois anexado ao e-mail e enviado.

Solicitamos a gentileza de que nos seja enviado com a maior brevidade possível.

Desde já, muita grata pela sua colaboração.

Lisymá Soares Felismino

Integrante do GEFE/RN –SET/RN

Fones: (84) 8818 8950 / (84) 3213 4136

Coordenadoria de Educação Fiscal –COEF

Secretaria da Tributação do RN - (84) 3232 7079